



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1193/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GELTRUDES PASTORI FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de novembro de 2019 a 26 de novembro de 2019, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GELTRUDES PASTORI FERNANDES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.545-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 453.140.809-82, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 094/2003, de 10 de março de 2003, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1896 Páginas 134 Ano: VIII

Data: 29/11/2019